

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE CALENDÁRIO DE FERIADOS (2021)

JANEIRO

Data da atualização: 29/04/2021

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (domingo) a **31** (quinta-feira) de dezembro de 2020 - Suspensão dos prazos processuais

01 (quarta-feira) a **20** (segunda-feira) de janeiro de 2021 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

***Ato Executivo 139, de 22 de outubro de 2020** - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, a suspensão dos prazos processuais, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021 e dá outras providências. (Publicação - 27.10.2020 - DJERJ, ADM, n. 39, p. 7.) (Retificação - DJERJ, ADM, n. 40, de 28.10.2020, p. 3.)

01 (sexta-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (quarta-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26**.

Ato Executivo nº 10, de 29 de janeiro de 2021

Art. 1º - Prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 27 de janeiro de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 2º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 28 de janeiro de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.

(Publicação 01.02.2021 - DJERJ, ADM, n. 99, p. 13.)

FEVEREIRO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27
DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

Ato Executivo nº 9, de 25 de janeiro de 2021 - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, nos Juízos e Câmaras, Departamentos e Unidades Organizacionais localizados no Complexo do Foro Central, Lâminas I, II, III, IV e V, no dia 05 de fevereiro de 2021. (Publicação 26.01.2021 -DJERJ, ADM, n. 95, p. 2.)

Ato Executivo nº 12, de 02 de fevereiro de 2021 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos que tramitam no sistema PJe, com início ou vencimento nos dias 02 de fevereiro e 03 de fevereiro do ano corrente de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 03.02.2021 - DJERJ, ADM, n. 101, p. 2.). (Retificação - DJERJ, ADM, n. 102, de 04/02/2021, p. 2.)

Aviso TJ nº 07, de 08 de fevereiro de 2021 - Avisa que, tendo em vista o disposto no art. 66, II e III, da Lei nº 6956/2015 (LODJ), bem como a publicação do Decreto Estadual nº 47.448, de 14 de janeiro de 2021, o expediente será normal no dia 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira) e não haverá expediente forense nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda, terça e quarta-feira) nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 09.02.2021 - DJERJ, ADM, n. 105, p. 2.)

Ato Executivo nº 29, de 22 de fevereiro de 2021 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 08 e 09 de fevereiro do ano corrente de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 23.02.2021 - DJERJ, ADM, n. 112, p. 3.).

Ato Executivo nº 37, de 03 de março de 2021 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 05.03.2021 - DJERJ, ADM, n. 120, p. 4.).

MARÇO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27
DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

Ato Executivo nº 41, de 05 de março de 2021 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 03 e 04 de março de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 09.03.2021 - DJERJ, ADM, n. 122, p. 2.).

Ato Executivo nº 60, de 23 de março de 2021 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 22 de março de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 24.03.2021 - DJERJ, ADM, n. 133, p. 9.)

Lei 9224, de 24 de março de 2021 - Institui excepcionalmente, em função da pandemia do COVID-19, como feriados os dias 26 e 31 de março e 01 de abril de 2021, no âmbito do

Estado do Rio de Janeiro, a fim de conter a sua propagação e dá outras providências. (Publicação 24.03.2021 - DORJ-I B, n. 55, p. 1.)

Ato Executivo nº 62, de 24 de março de 2021 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 23 de março de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 25.03.2021 - DJERJ, ADM, n. 134, p. 9.)

Ato Executivo nº 63, de 24 de março de 2021 - Regulamenta o funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em regime de plantão e seu respectivo funcionamento em razão da decretação de feriado prolongado estabelecido pela Lei Estadual nº 9.224/21, no período compreendido entre os dias 26 de março a 4 de abril de 2021. (Publicação 25.03.2021 - ADM, n. 134, p. 10.)

Ato Executivo nº 67, de 26 de março de 2021 - Altera o artigo 6º do Ato Executivo nº 63/2021 que regulamenta o funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em regime de plantão em razão da decretação de feriado prolongado estabelecido pela Lei Estadual nº 9.224/21, no período compreendido entre os dias 26 de março e 4 de abril de 2021. (Publicação 06.04.2021 - DJERJ, ADM, n. 136, p. 6.)

ABRIL

SÁBADOS: 03, 10, 17 e 24

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

Aviso Conjunto TJ/ CGJ nº 6, de 2 de abril de 2021 - Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em razão da pandemia de COVID-19. (Publicação 06.04.2021 - DJERJ, ADM, n. 136, p. 2.).

***Ato Normativo Conjunto nº 25/2020.**

01 e 02 (quinta-feira e sexta-feira) – Art. 66, inciso IV da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Ato Executivo nº 74, de 12 de abril de 2021 - Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo funcionamento em razão do atual quadro da pandemia de COVID-19. (Publicação 13.04.2021 - DJERJ, ADM, n. 141, p. 5.)

Ato Normativo Conjunto TJ/ 2VP/ CGJ nº 01/ 2021 - Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, seu respectivo funcionamento em razão da pandemia de COVID-19 e dá outras providências. (Publicação 13.04.2021 - DJERJ, ADM, n. 141, p. 2.)

Ato Executivo nº 83, de 28 de abril de 2021 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 23 de abril do ano corrente de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Indisponibilidade do sítio eletrônico por mais de 60 (sessenta) minutos). (Publicação 29.04.2021 - DJERJ, ADM, n. 153, p. 5.)

MAIO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

01 (sábado) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

JUNHO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

03 (quinta-feira) – Corpus Christi - **LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1956**

JULHO

SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

AGOSTO

SÁBADOS: 07, 14, 21, e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

SETEMBRO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

07 (terça-feira) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

OUTUBRO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

12 (terça-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.** (Publicação 01.07.1980 – DOU-I)

NOVEMBRO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

02 (terça-feira) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

15 (segunda-feira) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 – DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (sábado) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002**. (Publicação - 14/11/2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

DEZEMBRO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

08 (quarta-feira-feira) - Dia da Justiça – Art. 66, inciso I da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (segunda-feira) a **31** (sexta-feira) de dezembro de 2021 - Suspensão dos prazos processuais

01 (sábado) a **20** (quinta-feira) de janeiro de 2022 - Suspensão dos prazos processuais
(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

25 (sábado) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**.

(Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V, da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento – DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Colaboração da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais-DGJUR

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.ius.br